

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cissomasul
EDIÇÃO: 3320
EDITADO EM: 14 / 04 / 2023

DECRETO Nº 1689 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$415.819,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				332.600,00
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	31	20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	43	15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400
		799	Outras vinculações legais	
		502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
	44	15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	70.219,13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 799 7400
		799	Outras vinculações legais	
		502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
	46	15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 799 7400
		799	Outras vinculações legais	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



DECRETO Nº 1689 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	200	04.123.0002.2044.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	201	04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	203	04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	170.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	204	04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	2.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	239	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		049 000	Transferência do Salário Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		83.219,13
	Fontes de Recurso	
	799 7400	83.219,13

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	10	04.122.0003.2002.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-35.909,63	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 1689 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN		
	23	18.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	24	18.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	25	20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-24.090,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	33	20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	36	15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E		
	213	04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	214	04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-57.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	216	04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 1689 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

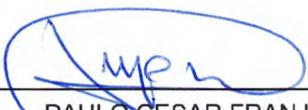
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
	237		12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC		-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		1 550 0000
			550	Transferência do Salário-Educação			
			049 000	Transferência do Salário Educação			

Anulação (-)

-332.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de março de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1689 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$415.819,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			332.600,00	
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	31	20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	43	15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400
		799	Outras vinculações legais	
		502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
	44	15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	70.219,13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 799 7400
		799	Outras vinculações legais	
		502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	
	46	15.452.0011.2019.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 799 7400
		799	Outras vinculações legais	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 1689 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	200		04.123.0002.2044.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	201		04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	203		04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	170.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	204		04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	2.600,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	239		12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000
			550	Transferência do Salário-Educação	
			049 000	Transferência do Salário Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	83.219,13
Fontes de Recurso	
799 7400	83.219,13

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	10		04.122.0003.2002.0000	GESTÃO POLITICA DE GOVERNO	-35.909,63
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 1689 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN		
	23		18.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	24		18.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	25		20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-24.090,37
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	33		20.606.0014.1004.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	36		15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	-100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	19	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E		
	213		04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	214		04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-57.600,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	216		04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 1689 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.336

02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
	237	12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAD			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação				
		049 000	Transferência do Salário Educação				

Anulação (-)

-332.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de março de 2023

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL